



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Concede Diploma de Honra ao Mérito
Legislativo Jamil Seffair ao senhor José
Marconi Moreira Filho, advogado.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Jamil Seffair, ao senhor José Marconi Moreira Filho – advogado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área da advocacia.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso II, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de fevereiro de 2025.



GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Tenho a honra de encaminhar ao plenário o projeto de decreto que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao senhor José Marconi Moreira Filho, como reconhecimento pelo seu trabalho desenvolvido na área da advocacia.

Nosso homenageado mais conhecido, popularmente conhecido como Dr. Marconi.

Nascido no dia 31/01/1989, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas, filho de José Marconi Moreira e Francisca Picanço Nogueira.

Casado com Kettela Souza Lima, pai do José Marconi Moreira Neto;

Aos 16 anos de idade, no ano de 2005, auxiliava sua mãe, funcionária pública do Município, à disposição do Fórum de Justiça, nos trabalhos administrativos no Juizado Especial Cível;

Aos 18 anos de idade, ingressou no curso de direito e começou a trabalhar como cartorário, no Cartório João Jetro, permanecendo por 7 anos;

Aos 25 anos iniciou carreira na advocacia e uma de suas primeiras iniciativas foi redigir requerimento, colher assinaturas e protocolar perante a OAB/AM o pedido de criação da Subseção de Manacapuru/AM, órgão que representa a instituição no Município;

Em 2019 foi nomeado o primeiro representante da instituição no município, em 2022 foi eleito o primeiro presidente e 2024 foi reeleito.

Retornando para o exercício do 2016, realizou as defesas técnicas nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0003713-43.2013.8.04.5400 - 2ª Vara/Manacapuru/AM, onde, em sede liminar, foram destruídas injustamente aproximadamente 350 casas, porém, no ano de 2023, após muitos esforços e ajuda de DEUS, conseguiu vencer o processo, beneficiando cerca de 650 famílias.

Em suma tendo a plena certeza que os nobres pares analisarão com cautela nosso projeto e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de fevereiro de 2025.


GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS